



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/010/2020
Processo I-048/2020

Verificação da qualidade da recomposição asfáltica realizada pela
Concessionária BRK Ambiental



Maio/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	7
7. RELATÓRIO	8
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	10
9. CONCLUSÃO	14



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:	I-048/2020
Sistema:	Viário Municipal
Legislação / Normatização:	Contrato de Concessão 055/2011 – Anexo V – Regulamento da Concessão, Art. 24 e 25, Instrução Normativa 08/2020 e Instrução Normativa 06/2020.
Equipe Técnica da ARMPF:	

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Verificar de forma contínua a qualidade da recomposição asfáltica realizadas pela concessionária BRK Ambiental, no sistema viário municipal. Objetivando, desta forma, trazer maior qualidade ao tráfego nas vias municipais em cumprimento ao disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo VII - Regulamento da Concessão – Água e Esgoto, do Contrato de Concessão 055/2011:

“Artigo 24 – No trecho da ligação de água situado entre a rede de distribuição e o medidor (Ponto de entrega da água), o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade por sua manutenção, o que implica na retirada dos pavimentos, escavação, reparo de instalação hidráulica, substituição de peças e materiais, reiterno e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão que o original.”

“Artigo 25 – No trecho da ligação de esgoto, do tubo de inspeção e limpeza (TIL ou ponto de coleta) até a rede coletora, o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade pela sua manutenção, o que implica na retirada da pavimentação, escavação, substituição de peças



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



e materiais, reitero e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão e qualidade que o original."

ABNT NBR 11170:1990 Versão Corrigida:1991- Serviços de pavimentação – Terminologia

ABNT NBR 11171:1990 – Serviços de pavimentação – Classificação

ABNT NBR 11804:1991 – Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

ABNT NBR 6457:1986 - Amostra do Solo – Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988– Solo – Análise granulométrica

ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo – Ensaio de compactação

ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988 – Solo – Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia

Resolução CONAMA n. 307:2002



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Adotou-se vistorias, por meio de varredura de vias públicas, tendo a ARMPF percorrido ruas dos bairros Jd. Porto Novo, Pq. Residencial Santa Luzia, Vila Sybilla e bairros adjacentes nos meses de março, abril e maio de 2020; a fim de identificar não conformidades, destacando que todos os pontos com avarias que apresentassem características de reparos realizados pela concessionária BRK Ambiental, fossem identificados e listados neste relatório.

Todas as irregularidades que apresentaram características de reparos realizados pela concessionária, foram identificadas em listagem no tópico (CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC) DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA).



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

Com base nas informações apresentadas nos termos de vistoria, que integram o processo I 48/2020, detectamos 120 (cento e vinte) Não Conformidades (NC) que apresentam características de reparos realizados pela concessionária BRK Ambiental, sendo que algumas NC(s) apontaram mais de um problema.

Segue resumo das Não Conformidades apontadas nesta fiscalização.

Resumo	
1- Afundamento/depressão	116
2- Saliência/elevação	0
3-Irregularidade/ondulação	1
4-Trinca/rachadura	1
5-Buraco	22
6-Soltando	0
7-Ausência de Reparo	0
8-Rua adequada	34
9- Total de problemas	140
10- BRK	120
11- PMPF	19
12 - Total de Não Conformidades	139





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Constatou-se que a maior parte das não conformidades, que apresentam características de reparo realizado pela concessionária, são relativas ao afundamento do pavimento reparado.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

LISTA DAS VISTORIAS DE REPAROS EM PAVIMENTOS

1- Afundamento/depressão 2- Saliência/elevação 3-Irregularidade/ondulação 4-Trinca/rachadura 5-
Buraco 6-Soltando 7-Ausência de reparo 8-Rua adequada

Termo Vistoria nº	Data	Endereço	Número	Resp.	1	2	3	4	5	6	7	8
73	02/03/2020	João Colussi	470	BRK	x							
73	02/03/2020	João Colussi	450	BRK	x							
73	02/03/2020	João Colussi	290 B	BRK	x							
73	02/03/2020	João Colussi com Jeans Gabriel Vilin	esquina	BRK	x							
74	02/03/2020	Francisco José de A. Lima	220	BRK	x							
74	02/03/2020	Francisco José de A. Lima	97	BRK	x							
74	02/03/2020	Francisco José de A. Lima	130	BRK					x			
74	02/03/2020	Francisco José de A. Lima	100	BRK	x							
74	02/03/2020	Francisco José de A. Lima	57	BRK	x							
75	02/03/2020	Joaquim Silos Cintra	260	BRK					x			
77	02/03/2020	Thales Castanho de Andrade	59	BRK	x		x					
77	02/03/2020	Thales Castanho de Andrade	99	BRK	x							
80	02/03/2020	Jeans Gabriel Villim	259	BRK	x							
80	02/03/2020	Jeans Gabriel Villim	270	BRK	x							
80	02/03/2020	Jeans Gabriel Villim c/ João Colucci (prox. PV)	esquina	BRK	x							
82	05/03/2020	Av. das Acácias	139	BRK					x			
83	05/03/2020	José Silvestre	275	BRK	x							
83	05/03/2020	José Silvestre	65	BRK	x							
85	05/03/2020	José Naif	150	BRK	x							
87	05/03/2020	Av. Nicolau Bruno	222	BRK	x							
87	05/03/2020	Av. Nicolau Bruno c/ José Silvestre	PV	BRK	x							
87	05/03/2020	Av. Nicolau Bruno próximo à ponte		BRK	x							
88	05/03/2020	José João	36	BRK					x			
88	05/03/2020	José João	109	BRK	x							
88	05/03/2020	José João	259	BRK	x			x				
88	05/03/2020	José João	329	BRK	x							
89	05/03/2020	Amaro C. Matoso	58	BRK	x							



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



90	05/03/2020	Francisco Peripato	573	BRK								x			
90	05/03/2020	Francisco Peripato	451	BRK	x										
91	05/03/2020	Rubéns Parada	119	BRK	x										
92	05/03/2020	José Marques Catelhano	515	BRK	x										
92	05/03/2020	José Marques Catelhano com Paiaguas	PV	BRK	x										
92	05/03/2020	José Marques Catelhano	496	BRK	x										
92	05/03/2020	José Marques Catelhano	486	BRK	x										
92	05/03/2020	José Marques Catelhano	480	BRK	x										
92	05/03/2020	José Marques Catelhano	278	BRK	x										
92	05/03/2020	José Marques Catelhano	29 PV	BRK	x										
93	10/03/2020	Leonice Ferreira Dias	459	BRK	x										
93	10/03/2020	Leonice Ferreira Dias c/ PE Faustino Setargine	esquina	BRK	x										
93	10/03/2020	Leonice Ferreira Dias	311	BRK	x										
94	10/03/2020	Manoel F. Amaral	173	BRK	x										
95	10/03/2020	José Américo da Silva	419	BRK	x										
95	10/03/2020	José Américo da Silva	409	BRK	x										
95	10/03/2020	José Américo da Silva	369	BRK	x										
95	10/03/2020	José Américo da Silva	236	BRK	x										
95	10/03/2020	José Américo da Silva	188	BRK	x										
95	10/03/2020	José Américo da Silva	27	BRK	x										
95	10/03/2020	José Américo da Silva	11	BRK	x										
97	10/03/2020	Antônio Ferreira da S. Porto	578	BRK	x										
97	10/03/2020	Antônio Ferreira da S. Porto	468	BRK	x										
97	10/03/2020	Antônio Ferreira da S. Porto	428	BRK	x										
97	10/03/2020	Antônio Ferreira da S. Porto	1329	BRK	x										
99	10/03/2020	Paiguás	339	BRK	x										
99	10/03/2020	Paiguás	238	BRK	x										
99	10/03/2020	Paiguás	326	BRK	x										
99	10/03/2020	Paiguás	264	BRK	x										
99	10/03/2020	Paiguás	208	BRK	x										
99	10/03/2020	Paiguás	192	BRK	x										
101	10/03/2020	PE. Faustino Sertargine	5	BRK	x										
101	10/03/2020	PE. Faustino Sertargine	4	BRK	x										
101	10/03/2020	PE. Faustino Sertargine	6	BRK	x										
101	10/03/2020	PE. Faustino Sertargine	14	BRK	x										
101	10/03/2020	PE. Faustino Sertargine	96	BRK	x										
101	10/03/2020	PE. Faustino Sertargine	174	BRK	x										
106	10/03/2020	Nadir Zadra Ribaldo	257	BRK	x										
106	10/03/2020	Nadir Zadra Ribaldo	327	BRK	x										



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

106	10/03/2020	Nadir Zadra Ribaldo	341	BRK	x															
106	10/03/2020	Nadir Zadra Ribaldo	679	BRK	x															
106	10/03/2020	Nadir Zadra Ribaldo	680	BRK	x															
106	10/03/2020	Nadir Zadra Ribaldo c/ Mariquinha Turca		BRK	x															
109	10/03/2020	Marcolino Mariano	503	BRK	x															
109	10/03/2020	Marcolino Mariano	221	BRK	x															
110	10/03/2020	Antônio Borelli	392	BRK	x															
110	10/03/2020	Antônio Borelli	126	BRK	x															
110	10/03/2020	Antônio Borelli	184	BRK	x															
110	10/03/2020	Antônio Borelli	254	BRK	x															
110	10/03/2020	Antônio Borelli	331	BRK	x															
110	10/03/2020	Antônio Borelli	341	BRK	x															
111	10/03/2020	Júlio Chefer	112	BRK	x															
111	10/03/2020	Júlio Chefer	82	BRK	x															
113	10/03/2020	Jácomo Gentil	54	BRK															x	
121	17/03/2020	Frederico Pulls	328	BRK															x	
122	17/03/2020	Antônio Ribaldo	42	BRK	x															
122	17/03/2020	Antônio Ribaldo	50	BRK	x															
122	17/03/2020	Antônio Ribaldo	61	BRK	x															
122	17/03/2020	Antônio Ribaldo	28	BRK	x															
122	17/03/2020	Antônio Ribaldo	160	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	17	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	36	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	90	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	235	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	643	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	472	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	938	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	985	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	1001	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	1228	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	1515	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	1795	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2208	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2240	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2279	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2081	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2360	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2340	BRK	x															
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2465	BRK	x															



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2517	BRK	x														
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2567	BRK	x														
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2672	BRK	x														
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2779	BRK	x														
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2900	BRK	x														
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	3005	BRK	x														
129	02/04/2020	Av. N. Sra. Aparecida	2570 PV	BRK	x														
130	28/04/2020	Mario Fratini	83	BRK	x														
130	28/04/2020	Mario Fratini	103	BRK	x														
147	06/05/2020	Benedito Lima	25	BRK	x														
148	06/05/2020	Antônio Desidério Nascimento	810	BRK	x														
149	06/05/2020	Lourenço da Costa	175	BRK	x														
150	06/05/2020	João Secarini	20	BRK	x														



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



9. CONCLUSÃO

Concluiu-se que a maioria das Não Conformidades apontadas neste relatório, são referentes a afundamento da recomposição. Diante das constatações e do parecer técnico da SIOMA, encaminhada à concessionária, através do ofício 030/2020, sugerimos que a concessionária realize melhor compactação da brita antes do espalhamento de emulsão asfáltica.

Para todas as não conformidades, estabelecemos o prazo de 05 (cinco) dias para as justificativas e 60 (sessenta) dias para a adequação. Média de 02 (dois) reparos por dia, conforme Art.9º/III, c.1 da Instrução Normativa 08/2020.

Deve ser realizada a remoção de todo reparo do pavimento com problema, compactação adequada do solo, execução de base e da camada do novo pavimento de acordo com as normas NBR da ABNT, Instrução Normativa 08/2020 e recomendações da SIOMA.

Não serão considerados adequados, recomposições parciais dos reparos, tampouco sobreposição da camada existente.

A Concessionária deverá comprovar as adequações por meio de fotos identificadas, de acordo com a não conformidade apontada.

Este relatório é parte integrante do processo fiscalizatório I-048/2020.

Porto Ferreira, 27 de maio de 2020.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador.